

PORTARIA Nº 080/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. Revoga a Portaria nº 084, de 31 de julho de 2017, dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do senhor **Raimundo Vieira de Sales** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e poderes que lhes são conferidos por Lei; CONSIDERANDO a recomendação do TCE-MA, inseridas no SAAP sobre o processo de aposentadoria 024/2017 - IPSEMB. **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ao senhor **Raimundo Vieira de Sales**, portador do RG nº 000110751299-6 SSP/MA e CPF nº 063.395.653-87, ocupante do cargo de motorista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005. § 1º - O valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS**, R\$ 884,94 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); consolidados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; **II - VALOR DO COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL**, R\$ 52,06 (cinquenta e dois reais e seis centavos), de acordos com os termos do art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988. § 2º - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário-mínimo vigente à data da aposentação em julho de 2017, deverá ser reajustado nos termos da legislação vigente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga a Portaria nº 084, de 31 de julho de 2017 e as demais disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6b36d4ca1dc72459a766212171a71d3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Presidente de CPL, Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 26 de outubro de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada para construção da sede comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Carolina - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411.Carolina - MA, 05 de outubro de 2020.Delano da Silva Cunha,Presidente da CPL.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 43f5e1d579fd7aee64a13ef2199b501

Processo nº 063/2020

Rubrica:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. OBJETO: Aquisição de Forro de PVC, Divisórias de PVC e Portas Sanfonadas de PVC, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Lei Federal nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2020. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JANIO OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 626.208.943-87. Carolina/MA, 08 de outubro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 08cecc50a9391c0259e5e346cb4bedae

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL Nº 01/2020
SHOWS MUSICAIS EM CAROLINA-MA

Chamamento Público para contratação de shows musicais no município de Carolina- MA.

Considerando:

- Que a Prefeitura Municipal de Carolina, através da Secretaria de Cultura é responsável direta pelo fomento, difusão, fruição e preservação de boa parte da produção artística, cultural, turística e memória do município de Carolina.
- O impacto socioeconômico do setor cultural e turístico, causado pelo Coronavírus (COVID-19), que nos obriga, ainda, ao distanciamento social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA por meio da Secretaria de Cultura, publica o presente Chamamento Público, visando a contratação de 20 (vinte) SHOWS MUSICAIS com bandas ou artistas do município de Carolina, que dependam das atividades musicais como fonte de renda, para apresentações na forma de LIVE com duração de 1(uma) hora por artista ou banda selecionada.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 23 de outubro de 2020, por meio do aplicativo da Secretaria de Cultura produzido exclusivamente para esse fim. O proponente

